

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA CONVOCA os responsáveis legais das empresas F S LEAL, INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, WN COMÉRCIO ODONTOLÓGICO LTDA, vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 107/2024 – CML/PM – eventual aquisição material laboratorial para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura Municipal de Manaus, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência através do Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 5.111 de 16/07/2021, a fim de que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, para assinatura da Ata de Registro de Preços, na Divisão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga, nº 1695, Adrianópolis, no horário das 08h às 17h.

A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Manaus, 23 de dezembro de 2024

  
**NAGIB SALEM JOSÉ NETO**  
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 069 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição de membro Suplente da representação da Associação de Pessoas com Deficiência.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **12ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. E-mail Conselheira Maria Ivanete Silva e Silva - recebido em 18/11/2024, pelo qual solicita afastamento das atividades

como Conselheira, no Conselho Municipal de Saúde de Manaus, pelo período de 30 dias;

8. Ofício nº 050/2024 – ISNB - recebido em 09/12/2024, direcionado ao Presidente da Diretoria Executiva do CMS, pelo qual informa o desligamento da conselheira suplente, sra. Maria Ivanete Silva e Silva, na vaga das associações de Pessoas com Deficiência, sendo então devidamente substituída pela sra. Monique Oliveira D'Ávila.

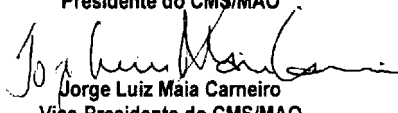
9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

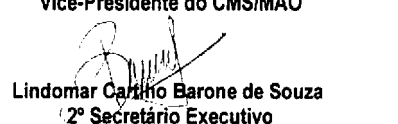
### Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a substituição da Conselheira Municipal de Saúde de Manaus, Maria Ivanete Silva e Silva, pela Conselheira Monique Oliveira D'Ávila, como membro Suplente, representante indicado pela Associação de Pessoas com Deficiência, com mandato no triênio 2022-2025, a contar desta data.

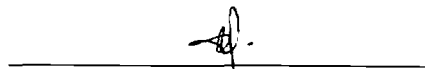
Manaus, 18 de dezembro de 2024.

  
**Elson Moreira de Melo**  
Presidente do CMS/MAO

  
**Jorge Luiz Maia Carneiro**  
Vice-Presidente do CMS/MAO

  
**Lindomar Carlos Barone de Souza**  
2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 069/2024, de 18 de dezembro de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

  
**Shádía Hussami Mauache Fraxe**  
Secretária Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO Nº 070 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o desligamento de membro Titular da representação dos Povos indígenas residentes nos limites do município de Manaus

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **12ª Assembleia Geral Ordinária de 2024**, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;

5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;

6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;

7. **Requerimento Conselheiro Jason dos Santos Marinho** - recebido em 21/11/2024, pelo qual solicita afastamento das atividades como Conselheiro, no Conselho Municipal de Saúde de Manaus, tendo em vista que irá concorrer a uma vaga no Conselho Estadual de Saúde;

8. **Requerimento Conselheiro Jason dos Santos Marinho** - recebido em 09/12/2024, pelo qual solicita afastamento definitivo das atividades como Conselheiro, no Conselho Municipal de Saúde de Manaus, tendo em vista que irá assumir uma vaga no Conselho Estadual de Saúde;

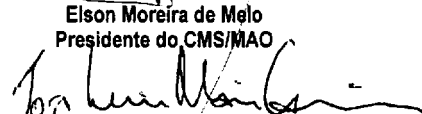
9. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

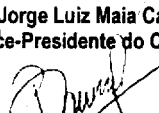
#### Resolve:

1. **Aprovar**, por unanimidade, o desligamento de membro Titular da representação dos Povos indígenas residentes nos limites do município de Manaus, sr. Jason dos Santos Marinho, a contar desta data.

Manaus, 18 de dezembro de 2024.

  
**Elson Moreira de Melo**  
 Presidente do CMS/MAO

  
**Jorge Luiz Maia Carneiro**  
 Vice-Presidente do CMS/MAO

  
**Lindomar Carlos Barone de Souza**  
 2º Secretário Executivo

Homologo a Resolução nº 070/2024, de 18 de dezembro de 2024, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

  
**Shádía Hussami Hauache Fraxe**  
 Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0792/2024-SEMED/GSAF**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério,

**CONSIDERANDO** as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 2024.18000.19118.0.030256**,

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, aos professores e pedagogos efetivos, constantes na relação abaixo, lotados nesta secretaria, de acordo com dispositivo legal citado acima, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

**II – DETERMINAR** ao Departamento Administrativo Financeiro – DEAFIN que proceda ao ajuste do vencimento dos servidores na respectiva FEM prevista no dispositivo das leis acima mencionadas, conforme especificado na relação abaixo.

#### CARGA DOBRADA

##### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA LESTE II

| Nº | NOME                  | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|-----------------------|-------------|------------|------------|
|    |                       |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | EVERTON MIRANDA PAIVA | 132.841-7 A | 09/12/2024 | 30/12/2024 |

##### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

| Nº | NOME                              | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|-----------------------------------|-------------|------------|------------|
|    |                                   |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | MARIA ITELVINA DE SOUZA GONCALVES | 140.815-1 A | 13/12/2024 | 30/12/2024 |

#### LOCALIDADE ESPECIAL SOBRE O TEMPO INTEGRAL

##### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

| Nº | NOME                     | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|--------------------------|-------------|------------|------------|
|    |                          |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | EDIMARA DA SILVA MARTINS | 121.850-6 C | 30/10/2024 | 30/12/2024 |

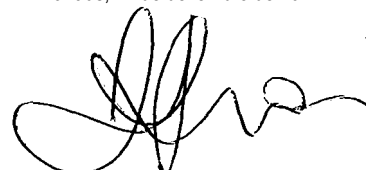
#### TEMPO INTEGRAL

##### DIVISÃO DISTRITAL DA ZONA OESTE

| Nº | NOME                     | MATRÍCULA   | PERÍODO    |            |
|----|--------------------------|-------------|------------|------------|
|    |                          |             | INÍCIO     | TÉRMINO    |
| 1  | EDIMARA DA SILVA MARTINS | 121.850-6 C | 30/10/2024 | 30/12/2024 |

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2024.

  
**LOURIVAL LITAIFF PRAIA**  
 Subsecretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1163/2024-SEMED/GSAF**

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto de 06 de janeiro de 2021**,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do **Processo nº 2024.18000.19119.0.011459**, de Ofício, mediante comunicação de Aposentadoria por Idade no INSS.

#### RESOLVE:

**DISPENSAR**, de Ofício, a contar de **17/12/2024**, conforme Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a Emenda Constitucional nº 103/2019 – que dispõe acerca da Reforma Previdenciária, a prestadora de serviço temporário **CELENE LIMA FERNANDES**, matrícula 123.978-3 B, função de PEDAG.SUBST.RDA/AU/40H, admitida sob a égide do Direito Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.